

Assistência Técnica para o Desenvolvimento Econômico

O Programa das Nações Unidas

ISNARD GARCIA DE FREITAS

EM junho de 1950 realizou-se em Lake Success a Conferência de Assistência Técnica das Nações Unidas, convocada para estabelecer os meios necessários à expansão das atividades de assistência técnica da ONU e agências especializadas (1), orientadas no sentido do desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos.

Um dos principais objetivos das Nações Unidas, consagrado na sua Carta, é promover as condições indispensáveis ao progresso e desenvolvimento econômico e social dos povos da terra. Já na fase anterior à aludida Conferência, autorizados por sucessivas resoluções do Conselho Econômico e Social e da Assembléia-Geral da ONU, importantes passos vinham sendo dados no sentido de colocar os benefícios da assistência técnica a serviço daquele elevado objetivo, através do intercâmbio de conhecimentos entre os países, num programa de cooperação sob a égide do organismo internacional.

Atividades assistenciais vinham sendo desempenhadas, de acôrdo com a Resolução 200 (III), da Assembléia-Geral, de dezembro de 1948, para o desenvolvimento econômico das áreas subdesenvolvidas; na forma da Resolução 246 (III), da mesma época, que autoriza a execução de um programa de treinamento em administração pública; e da Resolução 58 (I), de data muito anterior (1946), que autoriza a execução de um programa de assistência técnica no campo do bem-estar social.

No que toca, em particular, à assistência técnica para o desenvolvimento econômico das áreas subdesenvolvidas, o impulso decisivo foi dado pelos Estados Unidos da América do Norte, através da declaração feita pelo Presidente Truman, em 1949, e que passou a ser conhecida como programa do PONTO QUATRO.

Alguns meses após aquela memorável definição de política externa norte-americana, ou seja, em agosto de 1949, o Conselho Econômico e Social aprovava a importante Resolução 222 (IX), sobre um *programa ampliado de assistência técnica para o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos*, onde está formulada a política geral dessa assistência e traçado o plano de administração da mesma. Questão capital para a realização de um programa de assistência em bases mais amplas dizia respeito, é bem de ver, aos recursos financeiros exigidos para o seu custeio, que o Conselho Econômico e Social orçou, para o primeiro ano de execução, em cerca de vinte milhões de dólares. Para decidir do importante aspecto financeiro e questões correlatas, decidiu o Conselho, ainda na citada resolução, convocar uma reunião especial dos países participantes do programa. A Assembléia-Geral da ONU, apreciando as medidas tomadas pelo Conselho, deu-lhes plena aprovação pela Resolução nº 304, de dezembro de 1949, e convidou os governos a apresentarem, por ocasião da convocada Conferência de Assistência Técnica, as contribuições voluntárias mais generosas ao seu alcance, para a constituição do fundo especial destinado ao custeio do programa.

A aludida Conferência, que, como ficou dito acima, se realizou em Lake Success, em junho de 1950, visava a dois objetivos:

a) apurar o total das contribuições dos governos participantes, para a execução do programa de assistência técnica da ONU e agências especializadas no primeiro ano;

b) conseguir aprovação final para as várias cotas do total apurado, destinadas às várias organizações participantes, bem como para outras disposições de ordem financeira constantes do programa elaborado pelo Conselho Econômico e Social.

As contribuições oferecidas por 54 governos representados na Conferência totalizaram US\$ 20.012.500,00, resultado tido como amplamente satisfatório uma vez que era objetivado um montante de vinte milhões.

(1) Organização Internacional do Trabalho, Organização de Alimentação e Agricultura, UNESCO, Organização Internacional de Aviação Civil e Organização Mundial de Saúde.

Diante do vulto do empreendimento a realizar, os algarismos citados não impressionam. Afiguram-se, mesmo, modestos — e não houve a êsse respeito, durante o transcurso da Conferência, o intuito de ocultar a verdade dos fatos.

Não obstante, no consenso unânime dos delegados presentes, a Conferência representou um dos mais importantes passos dados pelas Nações Unidas, fadado a marcar época na história da colaboração internacional e do progresso humano. A sua extraordinária significação deriva principalmente do fato de vir inaugurar um programa que, à medida que se fortalecer, será um instrumento mais e mais poderoso a serviço da paz mundial, uma vez que visa acelerar a transformação da estrutura econômica de vastíssimas áreas (a sua soma equivale a mais de metade da superfície terrestre) e a valorização de mais de dois terços da população do globo. É, na expressão feliz do chileno Santa Cruz, que presidiu a Conferência, um empreendimento que reflete “um sentimento de solidariedade humana e a convicção de que, no campo econômico, as nações são interdependentes, podendo influir mais decisivamente para a paz universal do que a limitação de armamentos”.

Conforme acentuou o Secretário-Geral Trigué Lie, no seu discurso de abertura dos trabalhos, o abismo que separa os países industrializados dos denominados subdesenvolvidos é um dos aspectos mais alarmantes do mundo hodierno, pois, a despeito da interdependência cada vez maior dos povos da terra, revelou uma tendência para se acentuar nas últimas décadas. Este fenômeno se explica pela razão muito simples de que aqueles países mais adiantados levam importante vantagem sobre os demais: a sua maior produtividade e melhor organização econômica, que tornam mais fácil a acumulação de capitais para serem canalizados em novos empreendimentos reprodutivos, geradores de maior desenvolvimento. As regiões subdesenvolvidas tendem, assim, a ficar economicamente cada vez mais distanciadas daquele grupo, tendência que só poderá ser neutralizada se medidas positivas forem tomadas no sentido de levar àquelas regiões os benefícios da ciência e da técnica moderna.

O fenômeno, repetimos, é alarmante porque as nações do mundo se estão convencendo de que, assim como a agressão põe em perigo a segurança de um país, o pauperismo e o atraso econômico em qualquer país ou região constitui ameaça à prosperidade dos outros países ou regiões. Essa nova atitude no plano internacional leva naturalmente à crença de que o único meio de os países desenvolvidos manterem a sua estabilidade econômica é através da evolução econômica das regiões atrasadas, incentivada pela cooperação internacional. A doutrina já ganhou os cinco continentes. Estadistas famosos incorporaram-na como ponto essencial de sua política. E, como a propósito frisou o Presidente da aludida Conferência, “o século XX, que testemunhou o nascimento e consolidação do

conceito da segurança política coletiva, está agora presenciando o desenvolvimento do conceito de segurança econômica coletiva”.

Realmente — ainda usando dos argumentos do Sr. Santa Cruz —, para que a civilização possa sobreviver, é necessário que, dentro de um prazo não superior a meio século, a nenhum trabalhador falem os requisitos essenciais para a vida — habitação, alimentação suficiente, vestuário, saúde e instrução. Nesta metade de século os povos estão perfeitamente esclarecidos de suas possibilidades e direitos frente à sociedade e à comunidade internacional. Para satisfazerem às suas necessidades essenciais e alcançarem os seus direitos econômicos, poderão ser levados a tentar todos os métodos, mesmo aqueles que sabemos não serem capazes de proporcionar os resultados desejados e que, na verdade, privarão êsses mesmos povos de outros direitos fundamentais. As nações atrasadas, que vivem no abandono e no pauperismo, não poderão, assim, ser entregues à sua própria sorte ou aos seus próprios recursos. O programa de assistência técnica das Nações Unidas e das agências especializadas é um esforço, de proporções até então desconhecidas, que visa auxiliar aqueles povos a trilharem, êles próprios, o caminho da libertação econômica.

E' o que se pode verdadeiramente chamar *um programa das Nações Unidas* pelos princípios em que se apoia, assim expostos pelo Secretário-Geral da ONU:

— Em primeiro lugar, o programa se apoia no princípio da *universalidade* — de participação, de contribuição, de benefícios. Considerações de ordem política não deverão nêle interferir, estando os benefícios do programa ao alcance de todos os participantes, numa base de igualdade, sem distinção de opiniões políticas, organização social e outros fatores.

Todos os países membros das Nações Unidas e das várias agências especializadas foram convidados a comparecer à Conferência de Assistência Técnica e dar apoio financeiro ao programa ampliado. Isto significa que, praticamente, todos os países do mundo estiveram ali representados ou tiveram oportunidade para isso. Mais de cinquenta nações efetivamente tomaram parte na Conferência e ofereceram contribuições para o fundo. Verificou-se, por razões de ordem política, a ausência de certos países que anteriormente haviam expressado a sua intenção de apoiar o programa e contribuir financeiramente para a execução do mesmo.

— Em segundo lugar, revela o programa um espírito de *igualdade* por parte das Nações Unidas, diante do fato de que os países subdesenvolvidos participam da sua direção e administração nas mesmas condições que os países mais adiantados. Os abusos de domínio político ou econômico de um país ou grupo de países sobre outros, verificados em experiências do passado, não encontram aí campo favorável. A assistência técnica para o desenvolvimento econômico não pode ser empre-

gada para fins de predomínio político ou imperialismo.

O programa, em suma, reconhece a igualdade dos povos, ricos e pobres, desde que a sua administração foi entregue a instituições que pertencem a todos e que são responsáveis somente perante a comunidade das nações.

— Em terceiro lugar, o programa inspira-se no princípio de que a assistência técnica deve combinar e utilizar a experiência de várias nações, que apresentem diferentes tipos de organização social e tradições culturais e se encontrem em diferentes estágios de desenvolvimento econômico. Certos países obviamente estão em condições de oferecer contribuição maior que outros. Mas é certo, também, que nenhum país retém para si o monopólio do desenvolvimento ou do progresso. Todos poderão aprender uns dos outros e cada um poderá lucrar da experiência do outro — erabora em graus diferentes.

O intercâmbio de conhecimentos processa-se nas duas direções — partindo tanto dos países *receptores* como dos denominados países *contribuidores*, expressões que, dentro de um critério rigorista, seriam passíveis de crítica, pois, pelo menos potencialmente, todos os países são ao mesmo tempo receptores e contribuidores.

O programa de assistência técnica para o desenvolvimento econômico não visa fornecer equipamentos materiais, da mesma forma que lhe é estranho o suprimento de capitais para aquele desenvolvimento. Ele não constitui o que se possa chamar um programa de desenvolvimento *per se*, muito menos de financiamento ou de investimento. O seu objetivo primordial é o fornecimento de equipamento técnico-educacional, que constituirá um fundo a ser capitalizado para produzir lucro, no dizer apropriado do Sr. de Seynes, delegado francês à Conferência, de maneira comparável aos juros compostos e que, a longo prazo, produzirá resultados não suscetíveis de segura avaliação prévia mas, fora de dúvida, muitas vezes superiores às somas invertidas.

Do ponto de vista prático, uma das grandes vantagens do programa reside no fato de que, através dele, se torna possível descobrir a capacidade de produção, as necessidades de consumo e as leis de distribuição no mundo inteiro. A falta de perfeito conhecimento desses fatos é um dos mais sérios obstáculos ao progresso humano e a sua descoberta constituirá uma garantia para a existência do homem, além de arma poderosa contra o desemprego, as crises econômicas periódicas e o pauperismo.

Passando, agora, a apreciar sucintamente os métodos ou processos utilizados pelo programa de assistência técnica para o desenvolvimento econômico, podemos relacionar os seguintes: (2)

— Maneira simples de um país adquirir conhecimento especializado é enviar um técnico ou especialista ao estrangeiro, a fim de estudar os problemas do seu interesse e ver como as questões similares são ali tratadas. Para este fim são concedidas bolsas de estudos.

— Outro meio consiste em convidar técnicos estrangeiros a visitarem o país, na qualidade de consultores. Em tais casos a ONU envia missões técnicas, consistindo em um ou mais especialistas.

— Frequentemente torna-se necessária uma visão prévia de conjunto da economia de um país, como condição para a formulação de pedidos específicos de assistência. As Nações Unidas, na maioria dos casos, com a colaboração das agências especializadas, facilitam a ida de missões de estudo ao país interessado, para atender à referida necessidade.

— Em certos casos, os conhecimentos e técnicas exigidos podem ser adquiridos, com vantagem, por meio do contato de um grupo de técnicos do país interessado, ou de vários países vizinhos, com um grupo de técnicos de outras partes do mundo. Na hipótese, a ONU recorre aos seminários especializados, às conferências e aos grupos de trabalho.

— Uma vez ou outra, há conveniência em treinar um número considerável de pessoas de um país, ou de vários países vizinhos, num determinado método ou especialidade. A ONU assiste na organização de programas de treinamento da espécie.

— Em determinadas circunstâncias, um projeto de demonstração é o meio mais eficiente de transmitir conhecimentos ou técnicas. Um projeto deste tipo ensina como um trabalho deve ser feito por meio da sua execução em pequena escala, ou durante um período limitado. A ONU assiste neste tipo de projeto para fim de treinamento e fornece, em quantidade limitada, equipamento e material necessário à sua execução, sob certas condições.

— Livros, documentos, impressos destinados à divulgação, filmes e periódicos relacionados com um projeto e necessários à sua execução às vezes não são facilmente encontrados num país. A ONU auxilia na sua obtenção, assim como no esclarecimento de questões técnicas específicas.

Os processos acima são os usuais. Outras técnicas especiais poderão, todavia, ser empregadas para atender a problemas de assistência técnica que, pela sua natureza especial, não comportarem o uso dos processos comuns.

NOTA — Foram consultadas, para a elaboração deste artigo, as atas da Conferência de Assistência Técnica, documentos da série "United Nations — Economic and Social Council — General — E/CONF. 10/PV.1 a E/CONF. 10/PV.5".

(2) Services of the United Nations — Technical Assistance Administration — And How To Obtain Them (Technical Assistance Administration — United Nations — New York, 1951).